

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 009/2018/ UNEMAT/PROEG

### PROGRAMA DE PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM DE 2018/2

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DE DADOS** constantes no Edital Nº. 009/2018- UNEMAT/PROEG, o qual passa a vigorar com a relação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

#### ONDE SE LÊ:

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 3.1. Ser enfermeiro (a) lotado nos serviços de saúde público ou privado conveniados com a Universidade por meio de termo de compromisso, termo de cooperação e/ou em conformidade com o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES.
- 3.2. Atuar como enfermeiro (a) nas áreas descritas no anexo I.
- 3.3. Apresentar certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e, ou, de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.
- 3.4. Ser aprovado (a) em processo seletivo destinado exclusivamente para preenchimento de vagas de bolsas de preceptoría para o curso de Enfermagem da UNEMAT;

### 4. DAS VAGAS E SELEÇÃO

- 4.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção de cadastro reserva para preceptores que atuarão nas disciplinas de ESC-I e ECS-II junto aos serviços de saúde pública e privada (ANEXO I).

### 99. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação decrescente da pontuação total obtida pelo candidato na avaliação do currículo lattes e entrevista, de acordo com a área (atenção primária ECS I e Atenção secundária/terciária ECS II)

#### LEIA-SE:

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 3.1. Ser enfermeiro (a) lotado nos serviços de saúde público ou privado conveniados com a Universidade por meio de termo de compromisso, termo de cooperação e/ou em conformidade com o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES.
- 3.2. Atuar como enfermeiro (a) nas áreas descritas no anexo I.
- 3.3. Apresentar certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e, ou, de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.
- 3.4. Ser aprovado (a) em processo seletivo destinado exclusivamente para preenchimento de vagas de bolsas de

**\*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**

preceptoria para o curso de Enfermagem da UNEMAT;

**3.5. Não atuar em cargo de gestão ou coordenação, não ser folguista e não trabalhar no período noturno.**

#### **4. DAS VAGAS E SELEÇÃO**

**4.1.** O presente Edital tem por finalidade a seleção de cadastro reserva para preceptores que atuarão nas disciplinas de ECS-II junto aos serviços de saúde pública e privada (ANEXO I).

#### **9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO**

**9.4.** As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação decrescente da pontuação total obtida pelo candidato na avaliação do currículo lattes e entrevista, de acordo com a área no anexo I deste edital.

Cáceres – MT, 20 de junho de 2018.

**PROF<sup>a</sup>. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**PROF<sup>a</sup> POLIANY CRISTINY DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Coordenadora do Curso de Enfermagem - Cáceres

**\*serão aceitos apenas certificados dos últimos 4 anos**